



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA (27ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Ao sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Hilda Carolina Deola, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti e Vanderley Dalmolin.** Às dezesseis horas e cinco minutos (16h05min), o senhor **Presidente em Exercício, vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo vereador Odivan Wivaldo Linhares,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Paulo Manoel Vicente.** Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 1795/2021** - à SMU, para que publique o Edital de Concessão de Prestação e Exploração do Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros no Município, vez que o atual contrato emergencial 2021. **Indicação nº 1798/2021** - a Secretaria de Saúde que disponibilize meios para que as pessoas que possuem as comorbidades citadas no plano de vacinação estadual, possam realizar o pré cadastro para a vacinação contra a covid 19; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 1757/2021** - solicitar que o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), seja inserido no sistema eletrônico de prontuários de saúde do município; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 1758/2021** - Solicitando a limpeza do terreno na rua Eugênio Pezzini, próximo ao número 25. **Indicação nº 1760/2021** - solicitando a necessidade de tapar um buraco na proximidade do semáforo da rua Profa. Erotides da Silva Fontes com a rua Pedro Cristiano de Miranda, São Vicente; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 1808/2021** - Solicitando que seja inserido nos carnês de IPTU um boleto de contribuição anual e facultativa, no valor de R\$ 15,00, a ser revertido ao Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal. **Indicação nº 1809/2021** - Solicitando reparo de desnível no trecho da ciclo faixa localizada entre a rua Pedro Manoel Pereira e a Avenida Ver. Abrahão João Francisco; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 1790/2021** - a Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que proceda com serviço de recapeamento do asfalto na Rua Manoel Silva, Loteamento São Pedro, Itaipava; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 1799/2021** - solicitando reparo da calçada e notificação aos proprietários nos termos da lei complementar 114/07, da Rua José Eugênio Muller, no trecho entre a Rua Heitor Liberato e Av. Irineu Bornhausen; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 1801/2021** - Solicita que sejam disponibilizados, nos terminais de ônibus de Itajaí, totens de álcool em gel com pedal para os usuários do transporte público; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 1754/2021** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal em toda extensão da Rua Francisco de Paula Seara, bairro Dom Bosco, em especial das faixas de pedestres e lombadas físicas. **Indicação nº 1755/2021** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal em toda extensão da Rua Osvaldo Cruz, bairro Cordeiros, em especial das faixas de pedestres elevadas; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 1796/2021** - Solicitação de reparos no calçamento (paver) localizado na Avenida José Medeiros, bairro Praia Brava, na cidade de Itajaí/SC. **Indicação nº 1806/2021** - Solicitação para retirada de placa de proibido estacionar com a inclusão de vaga para carga e descarga na Rua Taió, número 121, Bairro São Vicente, Itajaí/SC; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JUNIOR - SD: Indicação nº 1746/2021** - indicando que o município de Itajaí obedeça rigorosamente as regulamentações vigentes na instalação de novas lombadas na cidade. **Indicação nº 1747/2021** - indicando ao executivo municipal a necessidade de implantação de Arranjo Produtivo Local de Defesa de modo a maximizar a exploração do potencial de ganhos para Itajaí do programa de Fragatas FCT; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos: Indicação nº 1789/2021** - Solicitando que encaminhe notificação ao



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



proprietário do imóvel (terreno) existente na Rua Irineu Maria, ao lado do número 28, bairro Espinheiros, para que o mesmo providencie a limpeza do terreno. **Indicação nº 1791/2021** - Solicitando a troca da iluminação pública por led em todo o bairro Espinheiros; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 1759/2021** - Solicitando o asfaltamento ou calçamento da Rua Nair Cardoso Prateat, Barra do Rio. **Indicação nº 1761/2021** - Solicitando para que seja feita a limpeza e conservação da Rua Nelson Raul Rebello, Bairro São Vicente; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 1803/2021** - solicita atenção e reforço na segurança das unidades de ensino do município, para prevenir a entrada de pessoas estranhas à comunidade escolar que possam causar ameaça aos profissionais e educandos. **Indicação nº 1805/2021** - solicita esforços para conclusão definitiva da Via Expressa Portuária para desafogar o tráfego e minimizar os constantes acidentes que estão ocorrendo nas obras, com repetidas quedas de postes; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos: Indicação nº 1797/2021** - Solicitando que seja disponibilizado meio de transporte para levar e buscar doadores de sangue até a cidade de Blumenau, enquanto não houver ponto de coleta em Itajaí. **Indicação nº 1800/2021** - Solicitando viabilidade em ser realizado oferta de cursos profissionalizantes na região do interior de Itajaí, a exemplo dos disponibilizados na FEAPI, oportunizando assim o acesso à qualificação; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 1804/2021** - Solicitando que todas as unidades escolares no município de Itajaí tenham um vigilante a disposição no controle de entrada e saída garantindo a segurança de todos. **Indicação nº 1807/2021** - Solicitando a repintura das faixas de pedestres nas transversais da avenida campos novos no bairro São Vicente. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão foi realizada a leitura do **Ato da Mesa Diretora nº 14/2021, que "Dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (Covid-19) e dá outras providências"**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 96/2021 da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT** - requer o envio de ofício ao Ilustríssimo senhor Emerson Roberto Duarte, Secretário Municipal de Saúde de Itajaí, com cópia ao Prefeito Municipal, considerando a parceria/convênio entre a Prefeitura Municipal de Itajaí e a empresa privada Felizmed, no que tange a realização de exames pelo Sistema Único de Saúde, SOLICITANDO as seguintes informações: A - Qual a quantidade média mensal de exames realizados pela empresa Felizmed em convênio com o Município? Quantos laudos são emitidos no mesmo período? B - Existe fiscalização por parte do Município e do Conselho Regional de Medicina quanto à qualidade e modernidade dos equipamentos existentes nesta empresa? C - Existem reclamações sobre o atendimento? Sobre a clareza laudos? Outras reclamações? D - Se é possível informar quem é o Responsável Técnico pela clínica? Qual a sua especialidade? E - Quais são os exames e procedimentos clínicos/ambulatoriais e médicos fornecidos pela empresa? **Requerimento nº 99/2021 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos** - requer envio de ofício ao Exmo. Governador do Estado de Santa Catarina e ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, contendo os seguintes questionamentos: 1) Com a desativação do antigo Presídio Regional, conhecido como Presídio do Matadouro, localizado no Bairro Nossa Senhora das Graças, qual a destinação de uso social do imóvel? 2) Há intenção de que o imóvel seja repassado para o Município ou para algum órgão público? 3) Há planejamento em trâmite para utilização e destinação do referido prédio desativado? Sendo a resposta positiva, qual será o tipo de serviço público prestado no local? 4) Será necessário reformar o espaço para receber serviços públicos no local? 5) Qual a previsão de investimento de recursos para adaptação do prédio? 6) Qual a previsão para início e término das obras de reforma, bem como para início das atividades no local? 7) Caso não haja ainda previsão de qual tipo de serviço será prestado no local, há possibilidade de realização de estudos para que seja criada uma escola pública neste espaço? Caso negativo, informar os motivos deste impedimento. 8) Caso a Administração não tenha interesse em oferecer quaisquer que sejam os serviços públicos no local, informar os motivos; **Requerimento nº 100/2021 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal de Itajaí e à Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Itajaí, solicitando informações em relação aos moradores de rua, a fim de responder as seguintes indagações: 1) Qual o números de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



peças na secretaria que cuidam dos moradores de rua?; 2) Qual o horário de atendimento dessas pessoas?; 2.1) Tem atendimento 24hs? 3) Quais os tipos de atendimentos são prestados?; 4) Qual o controle populacional de moradores de rua atualmente?; 5) Qual o número mensal dos últimos 12(doze) meses?; 5.1) Especificar quantos são dependentes de álcool e drogas?; 5.2) Quantos possuem alguma doença física ou psíquica?; 5.3) Quantos destes possuem família?; 5.4) Qual o origem destes?; 6) Existe registro de imóveis abandonados que são utilizados por moradores de rua diurno e noturno? Se sim, quais os locais; 7) De qual forma é feita as abordagens das pessoas pedindo esmola nos semáforos? 7.1) É feito algum controle?; 7.2) É possível quantificar as abordagens de fiscalização nos semáforos? 7.3) Todos que são abordados nos semáforos são moradores de Rua?; 7.4) Quantos destes são moradores de rua? 8) Quais são as políticas públicas adotadas para ressocialização?; 9) Qual o número de atendimento/mês do Centro de Referência Especializado da Assistência Social(CREAS/POP) para população em situação de Rua? 9) Existe algum convênio ou parceria com alguma entidade civil organizada que visa sobre os moradores de rua?; 9.1) Se sim, quais são as entidades e quais os serviços prestados por cada uma; **Requerimento nº 101/2021 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, à Secretaria de Governo e demais órgãos competentes, solicitando informações acerca do projeto de EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NAS RUAS: JOVITO ANACLETO, HENRIQUE BORBA DOS SANTOS, JOSÉ LUCIANO PEREIRA, SANTO AGOSTINHO, SÃO CRISTÓVÃO, ADOLFO JOSÉ DE ASSIS, FERNANDO VIEIRA, JOÃO FERNANDES VIEIRA JR, PRES. JOÃO GOULART E JOSÉ SIQUEIRA, contemplado na Concorrência Pública Internacional 001/2019: a) por qual razão a licitação para estas obras estão suspensas desde o dia 24 de Outubro de 2019? Apresentar documentação que comprove e justifique a suspensão da licitação. b) Quais medidas judiciais ou administrativas o município promoveu para restabelecer e concluir o processo licitatório suspenso? Justificar e apresentar documentação. c) apresentar cópia dos projetos executivos destas obras. d) após a realização das obras, qual tipo de pavimentação será utilizada nestas vias? Justificar. e) As outras vias da região da Igreja de São Cristóvão receberão através desta ou outra licitação obras de pavimentação? Justificar e informar todas as vias com previsão de pavimentação. f) Qual a previsão de início e término das obras? Justificar; **Requerimento nº 104/2021 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, as seguintes documentações e informações referentes aos contratos e aditivos firmados pelo Município com a empresa Transpiedade - Transportes Coletivos Ltda no período de janeiro de 2019 até a presente data: 1- Encaminhar cópia dos processos de dispensa de licitação que deram origem aos Contratos do período mencionado, inclusive com os pareceres jurídicos, contratos, aditivos, empenhos, notas fiscais, documentos que comprovem a contratação do seguro garantia, certidões que demonstrem a habilitação jurídica e fiscal e identificação dos agentes de fiscalização por contrato. 2- Anexar ofícios da empresa comunicando o Município da identificação dos prepostos de cada contrato. 3- Encaminhar relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas pela empresa, conforme pactuado, acompanhados de documentação comprobatória, bem como as demonstrações financeiras dos resultados obtidos nos períodos e avaliações de desempenho. 4- Encaminhar as solicitações da empresa requerendo reequilíbrio econômico-financeiro com os documentos comprobatórios, e respectivos relatórios de aferição do Fiscal do Contrato, comunicações internas, pareceres jurídicos e processos administrativos. 5- Encaminhar relatórios mensais de passageiros transportados, constando o número de passageiros gratuitos e de meia-passageiro, e os relatórios mensais dos equipamentos embarcados que controlam o pagamento e o fluxo de passageiros de cada veículo da frota individualmente. 6- Enviar cópia do certificado de registro e propriedade dos veículos que compõem/compuseram a frota da empresa no período relacionado aos contratos, bem como respectivas apólices de seguro e cópia da CNH dos respectivos motoristas. 7- Enviar documentação que comprove o funcionamento da rede WiFi, do sistema de bilhetagem com reconhecimento facial e do sistema de GPS, bem como a acessibilidade, detalhadamente, de cada veículo da frota relacionado aos contratos. 8- Informar quem é/foram os responsáveis pelo monitoramento e fiscalização do Centro de Controle Operacional e onde e quando foi instalado. Juntar documentos comprobatórios. 9- Informar quais são/eram os locais em que os usuários podem/poderiam adquirir passagens para utilização do transporte público. 10- Informar detalhadamente quais medidas foram adotadas pelo



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Poder Executivo para adequar os contratos referentes aos meses de março de 2020 até a presente data, em virtude da pandemia, com o objetivo de diminuir os gastos com a concessão pública. 11- Durante a vigência dos Contratos houve aplicação de alguma penalidade pelo Município à empresa? Enviar documentação comprobatória, inclusive notificações. 12- Encaminhar cópia do Processo Administrativo n. 1920015/2018, Comunicação Interna nº 223/2020/SEDUH/DMU, de 16/12/2020 e Comunicação Interna nº 229/2020/SEDUH de 17/12/2020; **Requerimento nº 105/2021 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB** - requer o envio de ofício à Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental as seguintes informações: 1) Nos casos em que a principal hipótese diagnóstica é de neoplasia maligna (câncer) os exames necessários para a elucidação, estão sendo devidamente cumpridos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme determina a Lei 13. 896/2019? 2) Como está sendo realizada a fiscalização para averiguar a devida entrega dos resultados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, aos pacientes? 3) Caso o prazo máximo não esteja sendo cumprido, qual é o atual tempo de espera pelo paciente para a entrega dos resultados dos exames? 4) Está sendo realizado repasse de verbas ao Sistema de Saúde Pública, a fim de viabilizar a realização dos exames dentro do prazo de 30 (trinta) dias? 5) Existe algum projeto que visa a implementação de igual prazo para a hipótese de diagnóstico de neoplasia benigna (tumor)? **Requerimento nº 106/2021 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Volnei Morastoni, e ao Diretor Presidente do INIS (Instituto Itajaí Sustentável) a fim de responder as seguintes indagações se ocorre o acompanhamento de técnico habilitado pelo INIS para realizar podas nas árvores declaradas imunes ao corte e que se encontram em via ou praça pública? Se sim, por favor, apresentar relatório. Caso contrário, favor justificar Ocorre realização de vistorias técnicas para avaliação de arvores declaradas imunes ao corte? Qual o intervalo e periodicidade das vistorias? Por favor, apresentar também relatório sobre situação fitossanitária das mesmas. Existe lei ou decreto que contempla preservação e cuidados com as árvores declaradas imunes ao corte? Em caso positivo, Qual a periodicidade de revisão do mesmo? Em caso positivo, favor também apresentar revisões e alterações realizadas. Existe no município orientação ou indicação de espécimes vegetais exóticas para compor o cinturão Verde? Caso exista, favor indicar os espécimes. Nesse sentido, favor também abordar e indicar os espécimes vegetais exóticas invasoras. Existe o cadastramento técnico da arborização de ruas, áreas verdes e áreas de preservação permanente em logradouros públicos? Se sim, favor apresentar o cadastramento. Caso contrário, favor justificar. Quais as alternativas técnicas indicadas pelo INIS para evitar a supressão de vegetação em projetos de instalação ou alteração de equipamentos públicos ou privados em áreas já arborizadas? Caso não existam técnicas indicadas, justifique. Quais as compensações ambientais indicadas pelo INIS em caso de supressão de vegetação em projetos de instalação ou alteração de equipamentos públicos ou privados em áreas já arborizadas? Está sendo cumprida a exigência de projeto de arborização de todas as ruas a serem contempladas em novos loteamentos urbanos? Se sim, indicar em quais efetivamente a arborização foi implantada nos últimos 10 anos. Se a exigência de projeto de arborização de todas as ruas a serem contempladas em novos loteamentos urbanos estiver sendo cumprida, são exigidos relatórios técnicos de implantação e acompanhamento? Se há acompanhamento, por qual período? Para os projetos de arborização de todas as ruas a serem contempladas em novos loteamentos urbanos, existe alguma indicação em lei municipal dos espécimes vegetais permitidos? Foram elaborados projetos de arborização urbana para todas as ruas em loteamentos públicos já implantados? Se sim, favor apresentar relação dos loteamentos. Caso contrário, favor justificar. Quais as informações e orientações sobre a vegetação existente no terreno são fornecidas aos interessados durante a consulta de viabilidade do referido imóvel? Caso exista vegetação no terreno, são fornecidas informações sobre seu correto manejo na consulta de viabilidade? Os servidores responsáveis pela poda de árvores em domínio público são treinados? Se sim, favor apresentar roteiro e periodicidade dos treinamentos e comprovação de participação dos servidores. Caso contrário, favor justificar. As empresas responsáveis pela infraestrutura urbana apresentam o plano detalhado de poda? Seus colaboradores são credenciados e treinados para tal atividade? Se sim, o treinamento é realizado por quem? As podas são fiscalizadas pelos INIS? A equipe do Corpo de Bombeiros e das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc ou empresa por ela contratada, apresenta plano de poda antecipadamente ao INIS, salvo



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



situações emergenciais? Seus colaboradores são credenciados e treinados para tal atividade? Se sim, o treinamento é realizado por quem e qual a periodicidade? As podas realizadas nesses casos são fiscalizadas pelos INIS? O INIS oferece curso de poda em arborização urbana para interessados periodicamente? Todas as árvores declaradas imunes ao corte, estão identificadas por placas? Existem regulamentos de espécies permitidas em vias públicas emitidos pelo INIS? Se sim, aponte quais. De que forma é realizada a educação ambiental em todos os níveis de ensino no município? De que forma é realizada a conscientização pública para a preservação do meio ambiente? Existe mapeamento da ocupação de APPs no município? Existe projeto para promover a integração áreas verdes e espaços naturais protegidos a fim de estabelecer corredores ecológicos? Se sim, favor apresentar. Caso contrário, favor justificar. Existe projeto para ampliação da arborização de ruas praças, parques e áreas verdes do Município? Se sim, favor apresentar. Caso contrário, favor justificar. Existe plano de manutenção da arborização das ruas, praças, parques e áreas verdes do Município? Se sim, favor apresentar. Caso contrário, favor justificar. Quais os instrumentos legais destinados a estimular parcerias entre os setores público e privado para implantação e manutenção de áreas verdes e espaços ajardinados ou arborizados foram criados? Foram criados programas para a efetiva implantação e manutenção das áreas verdes previstas em conjuntos habitacionais e loteamentos? Se sim, favor apresentar. Caso contrário, favor justificar. Foi elaborado mapeamento de áreas verdes do Município, identificando em cada bairro as áreas do Sistema de Áreas Verdes? Se sim, favor apresentar. Caso contrário, favor justificar. Foi elaborado e implantado, através de lei, um Plano Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais? Se sim, favor apresentar. Caso contrário, favor justificar;

Requerimento nº 107/2021 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que no prazo regimental nos remeta resposta aos seguintes questionamentos acerca da execução de obras de construção do CEI Vereador Elói Camilo da Costa: 1) Qual o custo total da obra ao cofre público? 2) Qual o valor pago pela prefeitura até o presente momento para a empresa contratada? Deste total, quanto foi repasse do convênio com governo federal? 3) Buscamos o contrato no portal da transparência, no entanto encontramos diversos aditivos, menos o contrato, o qual o arquivo abre uma página em arquivo PDF em branco. Por qual motivo o contrato n. 011/2016 não está disponível? Favor nos remeter cópia do contrato e atualizar também no portal da transparência. 4) Na placa de divulgação que havia na obra constava início março 2016 e término em março 2017. Estamos em maio de 2021 e a obra ainda não foi entregue. Por qual motivo a obra está abandonada? 5) Quanto ao cumprimento da Lei Federal n. 5.194/66, que prevê a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público, contendo valor total do objeto da obra, fonte dos recursos investidos, data de início, prazo de entrega, objeto do contrato, assim como os nomes dos responsáveis pela execução dos trabalhos, porque não está disponível? 6) Quanto ao cumprimento da Lei Municipal N° 6.932, de 29 de agosto de 2018, na qual prevê ser obrigatória a colocação de placa em obras públicas municipais paralisadas, contendo, de forma resumida, os motivos da interrupção, aquela com atividades interrompidas por mais de 10 (dez) dias, porque não está sendo cumprida? 7) Caso tenha sido paralisada a obra por desistência da empresa, foi realizado a devida notificação da mesma? Caso sim, favor enviar cópia da notificação, e do retorno obtido. 8) Ao chegar no local para fiscalizar nos deparamos com a própria população vigiando a obra. Por qual motivo não existe um vigia na obra, sendo que vândalos estão depredando o que já foi construído? 9) Há prazo previsto para conclusão a obra? Em caso positivo favor informar, e em caso negativo favor justificar motivo. 10) Após concluída, qual a capacidade de atendimento do CEI Vereador Elói Camilo da Costa?

Requerimento nº 74/2021 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC - requer o envio de ofício ao Gabinete do Prefeito e ao Instituto Itajaí Sustentável, acerca das seguintes informações: 1) Sobre o recolhimento de animais, previsto na lei orgânica nº 5527/2010: a) Qual o horário de atendimento do serviço de Recolhimento dos Animais? b) O serviço de recolhimento dos animais atende a todos os bairros do município? c) Existe um prazo para que o serviço realize o atendimento? d) Em caso de recolhimento de animais que necessitem de tratamento veterinário os mesmos são encaminhados somente para atendimento da prefeitura ou há convênio com alguma clínica? e) Em caso de recolhimentos de fêmeas no cio, elas são mantidas em lugar temporário até a castração? Após são devolvidas aos donos, se identificados ou postas a adoção? f) No caso de maus tratos o animal é recolhido imediatamente ou são dadas instruções e há algum tipo de fiscalização posterior? Há algum tipo de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



fiscalização para que este dono que maltratou não adote outro animal ou também não volte a maltratá-lo? g) Quais os meios utilizados para informar a população de que o Recolhimento de Animais nas situações previstas na lei orgânica é realizado e como deve ser realizado o pedido de resgate? h) É realizado o recolhimento de animais que faleceram nas ruas ou em domicílios? 2) Já houve algum programa de vacinação gratuita de animais na cidade de Itajaí? Se sim: a) Quais vacinas eram ofertadas para cada espécie? b) Quais os critérios para que a população levasse seu animal? c) Esta vacinação era periódica ou continua? d) Porque deixou de existir? Há previsão para ser reiniciado?

Requerimento nº 77/2021 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JUNIOR - SD - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, Volnei Morastoni, com cópia a secretaria municipal de obras, solicitando as seguintes informações: a) Como está o estado atual das obras da Linha Branca iniciadas na rua Adão Wandal? b) A prefeitura tem conhecimento da atual situação da rua, que após ser mexida para a obra, está no pó de brita, com muitos buracos, poeira e principalmente falta de sinalização. c) A prefeitura tem conhecimento que esta rua é bastante movimentada principalmente no horário das 18h onde muitas pessoas passam por ali para não pegar a Reinaldo Schimitausem? d) A prefeitura tem conhecimento de que por conta da poeira e do movimento, um morador colocou pedras, tubo de esgoto, e as placas que ficavam no início da rua sinalizando a obra, para dificultar a passagem, e fazer com que os veículos andem com menos velocidade? e) A prefeitura tem conhecimento de que a forma como esta situação foi sinalizada pelo particular, está causando perigo ao trânsito, principalmente à noite, posto que não se tem visibilidade dessas pedras e barreiras? f) A prefeitura tem conhecimento de acidentes de trânsito ocorridos no local? (enviar relatório detalhado dos registros ocorridos ao longo dos últimos dois anos)? g) Quais os motivos que levaram a paralização das obras na referida via? h) Existe previsão para retomada das obras? i) Se sim, enviar o projeto atualizado previsto para a execução da referida obra; **Requerimento nº 94/2021 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer a V. Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações acerca de: 1) Existe estudo sobre a viabilidade na construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas no bairro Fazenda? Se sim, qual o planejamento? 2) O Centro Integrado de Saúde – CIS, atendeu cerca de 2.464 moradores do bairro Fazenda e região no período de 01/01/2021 a 01/03/2021. Qual a razão de ainda não haver uma unidade de pronto atendimento no bairro? **Requerimento nº 109/2021 do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL** - requer o envio de ofício a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Itajaí, com cópia ao Prefeito Municipal, para que no prazo regimental responda os seguintes questionamentos em relação ao benefício de auxílio moradia, regulamentado através da lei 5398/2009: 1-Atualmente qual o quantitativo de beneficiários de auxílio moradia, nos termos da lei 5398/2009? 2- Informar a data de inclusão de cada beneficiário e a motivação para recebimento do benefício. 3- O estudo Social que atesta a vulnerabilidade da família beneficiada é realizada in loco, nos termos da lei 5398/2009? Se positivo, aonde ficam arquivados os referidos estudos? 4- A prefeitura presta algum tipo de auxílio na procura dos imóveis para locação? Em caso positivo, qual tipo de ajuda é prestado? 5- As vistorias trimestrais com a emissão de laudo Social previstas no art.10 da lei 9320/2011, estão sendo realizadas? Se sim encaminhar cópia dos últimos laudos emitidos.6- Todos os imóveis locados possuem laudo de vistoria de habitabilidade nos termos do art.4º da lei 9320/2011? Se sim, aonde estão arquivados e se possível o encaminhamento de cópia dos referidos laudos de habitabilidade. 7- Os atuais moradores do auxílio moradia, preenchem todos os requisitos exigidos na lei 5398/2009? 8- As famílias contempladas anteriormente em outro programa habitacional têm acesso e podem solicitar o auxílio moradia? 9-A prefeitura mantém alguma parceria com imobiliárias que ficariam responsáveis pela locação dos imóveis para beneficiários de auxílio moradia? 10- Quem realiza a vistoria dos imóveis antes de efetivar a locação e como é precificado o aluguel/benefício? **Requerimento nº 110/2021 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e à Auto Pista Litoral Sul, solicitando estudos para implantação de iluminação pública no eixo central da BR-101, em todo o perímetro do Município de Itajaí, e informe, caso já exista projeto desta natureza a ser executado. **DELIBERAÇÃO: o Requerimento nº 100/2021 (ver. Maurílio Moraes) foi aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis. O Requerimento nº 99/2021 (ver. Otto Luiz Quintino Junior) foi aprovado com 14 (quatorze) voto favoráveis.** A deliberação dos requerimentos



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA**: discursaram os vereadores: **Maurílio Moraes, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Martins, Célia Regina da Costa, Marcelo Werner, Rubens Angioletti, Christiane Stuart e Otto Luiz Quintino Júnior**. Os discursos dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no “Youtube”, que poderá ser acessado através do seguinte “link”, https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Emenda Substitutiva nº 1 à Emenda à LOM nº 3/2021** que ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N. 03/2021 Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final; **2 - Projeto de Emenda à LOM nº 3/2021** que EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL PARA ALTERAR OS ARTIGOS 10-A e 10-C E REVOGAR O ARTIGO 10-B. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB e vereadores signatários; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 64/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 80/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 50/2021** que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 6.781, DE 04/08/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.211, DE 21/10/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.245, DE 16/12/2020, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 57/2021** que ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.211, DE 21/10/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.245, DE 16/12/2020, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Resolução nº 3/2021** que ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 131, 140, CAPUT, E 211, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA DE VEREADORES. (RESOLUÇÃO N. 564/2015). Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022; **4 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 31/2021** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 31/2021. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final. ---Projeto de Lei Ordinária 31/2021; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 31/2021** que INSTITUI O PROGRAMA HORTA COMUNITÁRIA URBANA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Fabio Luiz Fernandes Castelo Guedes - PL. **DELIBERAÇÃO: o Projeto de Resolução nº 3/2021 foi aprovado com 17 (dezessete) votos favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CELIA REGINA DA COSTA, CHRISTIANE STUART, FÁBIO NEGÃO, HILDA DEOLA, MAMÃO, MARCELO WERNER, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. Os **Projeto de Lei Ordinária nº 50/2021 (Executivo Municipal), Projeto de Lei Ordinária nº 57/2021 (Executivo Municipal)** foram **aprovados** com **15** (quinze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CELIA REGINA DA COSTA, CHRISTIANE STUART, FÁBIO NEGÃO, HILDA DEOLA, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, PAULINHO AMÂNDIO, RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. A **Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 31/2021 (19ª Legislatura - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final)** foi **aprovada** com **15** (quinze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CELIA REGINA DA COSTA, CHRISTIANE STUART, FÁBIO NEGÃO, HILDA DEOLA, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO e VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto de Lei Ordinária nº 31/2021 (ver. Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes)** foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA,



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CELIA REGINA DA COSTA, CHRISTIANE STUART, FÁBIO NEGÃO, HILDA DEOLA, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, PAULINHO AMÂNDIO e VANDERLEY DALMOLIN. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Resolução nº 3/2021** que ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 131, 140, CAPUT, E 211, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA DE VEREADORES. (RESOLUÇÃO N. 564/2015). A autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022; **2 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 à Emenda à LOM nº 3/2021** que ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N. 03/2021 A autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Emenda à LOM nº 3/2021** que EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL PARA ALTERAR OS ARTIGOS 10- A e 10-C E REVOGAR O ARTIGO 10-B. A autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB e vereadores signatários; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 64/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA. A autoria: Executivo Municipal; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 80/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. A autoria: Executivo Municipal. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **28ª Sessão Ordinária, no dia onze de maio de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

